

Orientações para o funcionamento da escola 2020/2021

Este documento constitui um anexo ao plano de contingência

Agrupamento de Escolas de Esgueira
Escola Básica da Quinta do Simão

Organização Geral

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, adotaram-se as seguintes medidas específicas:

- a) As crianças estão organizadas em grupos que correspondem ao grupo turma. Cada grupo tem uma sala de atividades atribuída.

Sala 1 - 1.º ciclo, Turma H - turma mista com os 4 anos;

Sala 2 - Sala ninhos, inglês e AEC;

Sala 1 - JI - Monobloco - turma do Pré-Escolar.

- b) Os intervalos são organizados de forma a evitar o contacto entre os grupos e funcionarão da seguinte forma:

- Turma do 1.ºCiclo - lanche na respetiva sala das 10h30 às 10h45;

Recreio das 10h45 às 11:00, em zonas distintas no espaço exterior do recinto escolar.

- Turma do Pré-Escolar - lanche na respetiva sala das 10h30 às 10h45;

Recreio das 10h45 às 11h00; em zonas distintas no espaço exterior do recinto escolar.

O pessoal docente, o não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e o distanciamento físico.

- c) Há um único turno para o almoço, as mesas serão dispostas de forma a evitar o contacto entre os grupos.

O recreio será efetuado usando zonas distintas, no recinto escolar, garantindo a separação entre grupos.

O pessoal docente, o não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e o distanciamento físico.

Todos devem evitar tocar em superfícies e objetos desnecessários.

Organização Geral: Seccionamento e organização do espaço Escolar

A cada grupo de crianças está atribuída uma zona da escola correspondente à sala de atividades e ao espaço exterior do recinto escolar, devidamente assinalado.

Os dois grupos, Pré-Escolar e 1.ºCEB, almoçam no mesmo turno. As mesas estão dispostas de modo a respeitar a lotação do espaço físico das refeições e o distanciamento entre as crianças.

Os lugares estão marcados e algumas mesas estão organizadas por família e por bairro.

A cada grupo de crianças está atribuído uma sala para frequência das atividades (Pré, 1.ºCEB, AEC's, Inglês e ninhos).

Estão definidos circuitos de movimentação entre os espaços escolares (linhas de setas verdes ou de setas vermelhas, conforme a orientação), de forma a impedir um cruzamento maior de pessoas;

O pessoal docente, o não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico.

Todos devem evitar tocar em superfícies e objetos desnecessários.

Organização Geral: Disposição da Sala de Atividades

A sala de atividades encontra-se organizada de maneira a garantir uma maximização do espaço entre alunos e os alunos e os respetivos professores/assistente operacional ou animadora, com a garantia do distanciamento físico recomendado.

No pré-escolar, a sala de atividades está organizada de forma a garantir a existência de material individual necessário para cada atividade e para cada criança.

No primeiro ciclo, as mesas estão dispostas com a mesma orientação, de acordo com a estrutura física das salas de aula, e os lugares a ocupar, pelos alunos, estarão assinalados.

Os alunos não podem modificar a orientação das mesas e das cadeiras, respeitando o lugar atribuído.

O material utilizado em sala de aula é unipessoal e intransmissível (não é permitido a partilha de qualquer tipo de material).

À entrada da sala serão usadas estratégias para evitar a aglomeração dos alunos e deve ser cumprida a obrigatoriedade de higienização das mãos com a solução antisséptica de base alcoólica que está no doseador.

Os alunos devem proceder à remoção das luvas, caso se apresentem com as mesmas, antes de entrarem (tempo frio).

Nas salas de atividades, as janelas e portas encontram-se abertas de forma a privilegiar uma renovação frequente do ar.

O material é limpo e higienizado todos os dias assim como os espaços utilizados.

Organização geral: Acesso às instalações sanitárias

Deve ser feito utilizando o circuito definido para a circulação das pessoas.

O acesso às instalações sanitárias é limitado a uma pessoa de cada vez.

Deve higienizar-se as mãos à entrada e à saída com água e sabão (usando o doseador instalado junto aos lavatórios, cumprindo o processo adequado de lavagem das mãos).

As instalações sanitárias serão higienizadas e desinfetadas, após a sua utilização.

Organização Geral: Uso do espaço escolar

Estão definidos os circuitos de movimentação dos:

- Alunos e o seu acesso às salas de aula respetivas;
- Alunos do recinto escolar para as salas de aula, de modo a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- Alunos para os WC's a partir das salas de aula, a fim de impedir um maior cruzamento de pessoas;
- Alunos para os WC's a partir do recinto escolar, para impedir um maior cruzamento de pessoas.

O pessoal docente, não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico.

Todos devem evitar tocar em superfícies e objetos desnecessários.

Organização geral: Acesso ao Recinto Escolar - Entrada

Deve evitar-se a aglomeração de pessoas à entrada do recinto escolar (acesso ao JI e 1.ºCEB).

O acesso do pessoal docente e não docente às instalações é feito pela mesma entrada dos alunos.

O acesso às instalações é feito pelo portão principal devendo ser cumprido o seguinte:

- As crianças do pré-escolar são encaminhadas para o espaço em que, obrigatoriamente, trocam o calçado que trazem de casa, apenas utilizado dentro da zona considerada “limpa” do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece na Escola devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança;
- Nas entradas principais, portão de acesso ao edifício e porta de entrada, está instalado um tapete embebido numa solução, que servirá para higienizar o calçado;
- Obrigatoriedade de utilização de máscara por parte dos adultos;
- Das crianças com mais de seis anos, por opção familiar, no interior das instalações;
- O uso do circuito definido, para a movimentação de cada pessoa, até ao local de destino;
- A obrigatoriedade de proceder à higienização das mãos, com solução antisséptica de base alcoólica, à entrada da Escola e nos locais estabelecidos para o efeito. No caso de possível aglomeração, cumprir o distanciamento físico de 1,5-2 metros (alunos - supervisão de um adulto);
- Se a máscara for colocada à entrada da escola terá de higienizar previamente as mãos;
- Deslocação imediata para o destino previsto;
- Os alunos devem permanecer na escola o tempo estritamente necessário;

Acesso ao Recinto Escolar por pais e encarregados de educação:

- Deve evitar-se a aglomeração de pessoas à entrada do recinto escolar;

- Os pais e encarregados de educação entregam as crianças ao portão;
- De forma geral, está vedado o acesso de adultos não autorizados às instalações escolares;
- Devem ser privilegiados os contactos por telefone, email, WhatsApp ou outros a serem definidos.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar – Saída

Após o término das atividades, a saída das crianças deve ser feita de forma ordeira, garantindo o distanciamento físico e a troca do calçado (Pré-Escolar).

A entrega de cada criança ao respetivo encarregado de educação ou à pessoa por eles designada é feita por uma assistente operacional, na entrada principal do edifício (portão).

No acesso ao exterior do recinto escolar é obrigatório os adultos continuarem a utilizar a máscara.

Deve proceder-se à higienização das mãos à saída, com solução antisséptica de base alcoólica.

O portão de entrada/saída permanece fechado, devendo cada encarregado de educação tocar à campainha solicitando a entrega da criança e aguardar os procedimentos de segurança.

Contactar o encarregado de educação da criança.

Comunicar a situação à direção do Agrupamento para que sejam acionados os mecanismos de comunicação às autoridades de saúde locais.

Exceções

Todas as situações não previstas neste anexo nem no Plano de Contingência do AEE serão analisadas e decididas pela Direção do Agrupamento.

Síntese dos cuidados a ter por cada criança e/ou encarregado de educação

- Não vir para a escola se tiver febre ou outro sintoma (tosse, dores musculares, dor de cabeça, cansaço);
- Não entrar no recinto escolar, se for encarregado de educação;
- Não trazer de casa, brinquedos ou outros objetos;
- Não partilhar equipamentos ou objetos pessoais;
- Manter o distanciamento físico de 1,5 - 2 metros, na entrada da escola;
- Higienizar as mãos ao entrar na Escola;
- Deslocar-se dentro da Escola, seguindo a sinalética, e manter o distanciamento físico de 1,5 a 2 metros;
- Não tocar na maçaneta da porta nem nos interruptores;
- Respeitar as orientações do pessoal docente e não docente;
- Antes de sair da Escola higienizar as mãos.